



EDITAL Nº 185/2021 – PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **Edital de convocação nº 164/2021 - PROGESP/UNESPAR de 11/05/2021, publicado no DIOE nº 10.933 de 14/05/2021**, no uso de suas atribuições

RESOLVEM:

Art.1º – Retificar o Art. 1º do Edital 164/2021 – PROGESP/UNESPAR,

onde constou:

Requisito mínimo: A fotografia e os multimeios como ferramenta para o ensino de Artes Visuais.

para constar:

Requisito mínimo: Bacharelado em Artes Visuais (Pintura, Gravura, Escultura, Cinema, Cinema e Audio Visual, Desenho Industrial, Design, Arquitetura, Expressão Gráfica) ou em Licenciatura em Artes Visuais - Especialização em qualquer área.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Curitiba, 24 de maio de 2021.

Edmar Bonfim de Oliveira
Vice-Reitor - UNESPAR

Helem Patrícia de Fáveri Turco
Pró-Reitora – PROGESP em Exercício
Portaria nº 358/2021 – REITORIA/UNESPAR